



**IPS** Instituto  
Politécnico de Setúbal

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

## **Promoção da igualdade étnico-racial**

**20-04-2023**

## **1. ENQUADRAMENTO DO CURSO**

O debate sobre o racismo tem nos últimos anos vindo a ganhar relevância no espaço público, através de reivindicações dos movimentos sociais; recomendações de organismos nacionais e internacionais; e a vinda a público, de episódios de discriminação étnico-racial. Tratando-se de uma dimensão das desigualdades sociais e das relações de poder em sociedade, o racismo, enquanto discriminação e desigualdade estrutural, deve ter visibilidade na educação formal e não-formal. A transformação de práticas, processos e representações nos contextos institucionais e da vida quotidiana no sentido de uma sociedade mais inclusiva, exige maior conhecimento e capacidade de reflexão crítica sobre estas questões, como assinalado no recente Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (Secretaria de Estado para a Cidadania e Educação Antirracista (Conselho Nacional de Educação, 2020). Neste quadro e na sequência da experiência acumulada na oferta formativa de base, assim como ao longo das duas edições do Antirracista da ESE/IPS, a Escola Superior de Educação do Instituto politécnico de Setúbal (ESE-IPS) propõe o curso de formação "Promoção da igualdade étnico-racial", destinado à comunidade educativa do IPS e local (estudantes; força de trabalho, básica e intermediária; organizações; etc.). Tendo-se como finalidade última, a promoção da igualdade étnico-racial, esta formação pretende contribuir para o desenvolvimento de competências antirracistas e promover redes locais em torno destas questões.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

Desenvolver as competências antirracistas da comunidade educativa IPS e da comunidade local;  
Fomentar sinergias entre a comunidade educativa do IPS e as instituições da comunidade local

## **3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO**

Comunidade educativa IPS - estudantes; trabalhadores/as docentes e não docentes. Profissionais de organizações locais e nacionais.

## **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

Modelo de ensino em blended-learning, com programação de atividades letivas online e presenciais. As atividades online incidirão sobre a componente teórica do curso e as atividades presenciais, designadamente visita guiada, debruçar-se-á sobre a componente teórico-prática.

## **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Cristina Roldão, Ana Alcântara

## **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

6 horas de contacto (teórico-prático) e 21 horas de trabalho autónomo.

## 7. DIPLOMAS

O diploma do curso é enquadrado como uma microcredencial de 1 ECTS (6 horas de contacto e 21 horas de trabalho autónomo) e conferente de certificado mediante a aprovação na atividade de avaliação

## 8. VAGAS PARA ACESSO

Número de vagas: 20

Número mínimo de matriculados para funcionamento: 8

## 9. PROPINA

O valor a pagar pelo curso é de 79.51€, que inclui valor da Propina (14.51€) e dos emolumentos (65€ = 25€ taxa de candidatura + 25€ taxa de matrícula que inclui o seguro + 15€ certidão de desempenho escolar/certificado de microcredencial).

Ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, os candidatos das organizações com quem o IPS tem um acordo PRR bem como os trabalhadores do IPS, estão isentos da propina (número 9 e 10 do ponto F do Despacho nº81/Presidente/2022), e isentos dos emolumentos respetivos, de acordo com a Resolução do Conselho de Gestão de Outubro de 2022. Caso não haja garantia de pagamento, por parte da entidade empregadora, do seguro escolar, o participante pagará 2,5€.

A taxa de candidatura e de matrícula (caso se efetive) só será devolvida em caso de não funcionamento do curso

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Comprovativo de que o/a candidato/a pertence a organização/instituição com quem o IPS tem um acordo PRR ou que é trabalhador/a do IPS [estão isentos da propina (número 9 e 10 do ponto F do Despacho nº81/Presidente/2022), e isentos dos emolumentos respetivos, de acordo com a Resolução do Conselho de Gestão de Outubro de 2022].

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

### 1ª Fase

**Calendário de candidaturas:** De 24 de abril de 2023 a 10 de maio de 2023.

**Envio da lista ordenada de colocação e exclusão, para homologação:** 22 de maio de 2023.

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 23 de maio de 2023.

**Período de reclamações:** 24 e 25 de maio de 2023.

**Decisão sobre as reclamações:** 2 de junho de 2023.

**Envio da lista ordenada de colocação e exclusão após reclamações, para homologação:** 2 de junho de 2023.

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 5 de junho de 2023.

**Matrícula e inscrição:** 12 a 15 de junho de 2023.

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 22 de junho de 2023.

**Matricula e inscrição das vagas sobrantas:** 23 a 27 de junho de 2023.

**Início das aulas:** junho de 2023.

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Se cumpridos os critérios de admissão, a seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

## **13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Cristina Gomes da Silva

Vogais; Cristina Roldão

Ana Alcântara

## **14. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

## **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [https://www.si.ips.pt/ips\\_si/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=30328](https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 20 de abril de 2023

**Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

(Professora Doutora Ângela Lemos)